
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 299/2024

DECRETO nº 299/2024

Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor
Público e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, nos órgãos da Administração Pública Municipal direta, para o dia 1º de novembro de 2024.

Art. 2º - O Decreto Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º – 1º de novembro (sexta feira), Dia do Servidor Público Municipal – Ponto Facultativo”

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:A82D7654

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2024. Edição 3400
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>